

**AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AULA PRÁTICA EM UNIDADE DE
CONSERVAÇÃO DO PARANÁ**

Número: 49.24	Data de emissão: 09/10/2025	Protocolo: 22.806.411-4
----------------------	------------------------------------	--------------------------------

Dados do professor:

Nome: Rafael Metri	RG: 6.XXX.XXX-6	CPF: 024.XXX.XXX-06
---------------------------	------------------------	----------------------------

Unidade(s) de Conservação:

Parque Estadual da Ilha das Cobras

Espécie Exótica/rara/ameaçada de extinção:

Não.

Equipe de Trabalho:

ALESSANDRA CRISTINA DE BARROS	CPF: 104.XXX.XXX-96	RG: 13.XXX.XXX-1
ANDREINA MELO DOS SANTOS	CPF: 045.XXX.XXX-2	RG: 13.XXX.XXX-8
ARIANE MARQUES HENRIQUE	CPF: 541.XXX.XXX-11	RG: 9.XXX.XXX-9
BRUNO RIBEIRO MARTINS DE FREITAS	CPF: 738.XXX.XXX-97	RG: 15.XXX.XXX-0
DANILO MARTINS DA SILVA	CPF: 107.XXX.XXX-50	RG: 13.XXX.XXX-6
EDUARDA TAVARES GONÇALVES	CPF: 122.XXX.XXX-24	RG: 14.XXX.XXX-8
ÉRICA MARIA MAGALHÃES	CPF: 111.XXX.XXX-3	RG: 7.XXX.XX5
ESTEFANI PEREIRA GOMES	CPF: 101.XXX.XXX-35	RG: 13.XXX.XXX-2
GIOVANA FAGUNDES FRANÇA	CPF: 856.XXX.XXX-7	RG: 13.XXX.XXX-5
JÚLIA MIOLA	CPF: 110.XXX.XXX-41	RG: 13.XXX.XX-3
LAURA DA SILVA ZACARIAS	CPF: 130.XXX.XXX-20	RG: 10.XXX.XXX-0
LUANA DE SENA C.FERNANDES	CPF: 112.XXX.XXX-79	RG: 10.XXX.XXX-8
LYNCON VITOR FINOTTI	CPF: 429.XXX.XXX-04	RG: 54.XXX.XXX-9
SERGIO HENRIQUE D. PEREIRA	CPF: 136.XXX.XXX-04	RG: 14.XXX.XXX-0

Observações:

1. Não é permitida a coleta de espécies ameaçadas ou em risco de extinção;
2. As gerências da(s) UC(s) devem ser comunicadas com antecedência sobre os trabalhos em campo a serem realizados na Unidade;
3. Esta autorização tem validade até 09/04/2025 , podendo ser renovada no final do período, ficando condicionada à emissão de relatórios e à nova solicitação de autorização a cada soltura de espécimes.
4. Esta autorização não dá o direito do uso das imagens oriundas desse trabalho.
5. O pesquisador titular fica inteiramente responsável por qualquer integrante da sua equipe de trabalho, sendo ele brasileiro ou estrangeiro.
6. A metodologia apresentada na solitação deve ser seguida em campo rigorosamente sujeito a suspensão de autorização.
7. O número máximo de integrantes da equipe de trabalho ficará sujeito à aprovação da Gerência de áreas Protegidas.
8. Resíduos gerados da visita, bem como embalagens de lanches, garrafas pet, devem ser recolhidos e destinados corretamente.

***É IMPRESCINDÍVEL O USO DE PERNEIRAS E CALÇADO FECHADO VISANDO GARANTIR A SEGURANÇA DOS ENVOLVIDOS DURANTE A PERMANÊNCIA NA UNIDADE.**

ESSE DOCUMENTO AUTORIZA GRAVAÇÃO DE AULA, CONFORME SOLICITAÇÃO.

Rafael Andreguetto
Diretor do Patrimônio Natural
Curitiba, 09 de outubro de 2024



ePROTOCOLO



Documento: **AUTO_49_22.806.4114_PEIlhadasCobras.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rafael Andreguetto (XXX.017.699-XX)** em 10/10/2024 08:41 Local: IAT/DIPAN/GEAP.

Inserido ao protocolo **22.806.411-4** por: **Suzete de Fatima Kiatkoski Rauen** em: 09/10/2024 11:12.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
df9a4f2d6016193262ffce8804b59ea7.